



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 511, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019 e Edital de Convocação n.º 039/2022

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

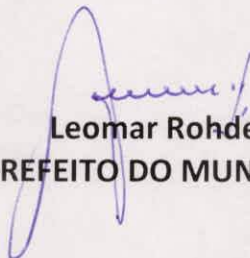
- COLABORADOR PROFISSIONAL I – Médico Veterinário

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3º	FELIPE GUSTAVO GARCIA	039/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* nº *2045*  
de *15/08/22* FL. *1*  
Vista *[assinatura]*